



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria n.º 012/2015

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

ELEVA O PERCENTUAL DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DERCINEI FERNANDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O senhor **AMILCAR PEREIRA RIOS**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71, Inciso III e Art. 77 da Lei n.º 471/2005, de 02/05/2005.*

RESOLVE:

Art. 1.º – Elevar para **16% (dezesesseis por cento)** o percentual de **Adicional por Tempo de Serviço (A.T.S.)**, do servidor público municipal, **DERCINEI FERNANDES DA SILVA**, que exerce o cargo de **Controlador Interno**, em caráter efetivo, nesta Câmara Municipal.

Art. 2.º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2015.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

AMILCAR PEREIRA RIOS
Presidente da Câmara

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra, em local de costume.

